PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA N° 06/2023
AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N° 135/2023

Dispõe sobre emenda parlamentar impositiva nº 06/2023 ao Projeto de Lei do Executivo n° 135/2023, nos termos do artigo 69-A da Lei Orgânica do Município de Monte Mor, de autoria do **Vereador Altran.**

Art. 1° - Fica criada a emenda parlamentar impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA n° 135/2023, exclusivamente com recursos consignados na Reserva Parlamentar instituída nos termos dos artigos 69-A da LOM e artigo 166, § 9° da Constituição Federal.

Artigo 2° - A presente emenda destina para as áreas da **Saúde**, o valor de R$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais), e para **Urbanismo** o valor de R$ 240.000,00(Duzentos e quarenta mil reais), respeitando o limite percentual previsto no artigo 69-A da LOM, fica aberto crédito adicional especial nas seguintes classificações:

ÁREA DE APLICAÇÃO	ENTIDADE	VALOR	FINALIDADE
SAÚDE 02.05.03	**Atenção Básica Primaria da Saúde** Função/Sub/Programa/Atividade: 10.301.2061.2321 Categoria/Elemento: 4.4.90.52	R$ 240.000,00	Materiais diversos para atender as necessidades de infraestrutura e atendimento à população dos postos de saúde: **1- USF Maria José Paviotti no Jardim São Clemente, na Av. Papa João Paulo II, 333, Monte Mor - SP, CEP 13190-000 como:** Infraestrutura: Ar condicionados, bebedouros, persianas, impressora colorida, notebook para palestras, projetor, gaveteiro para pasta suspensa pequeno, aparelho de micro-ondas, mesa para fazer refeições e lixeira de 50L com pedal; Atendimento: Balança para pessoas acima de 150kg, régua antropométrica, estetoscópio, aparelhos de pressão eletrônico, aparelho de medir glicemia, sonar para verificar batimentos fetais, eletro cautério, manômetro, termômetro digital, otoscópio, laringoscópio, cânula para intubação, cânula de Guedel, Ambu, aparelho de eletro, lanterna para avaliar garganta, diapasão e monofilamento. **2- USF Antônio José Pontin - Jd Alvorada, na Rua Arthur Borcato, 53, Monte Mor - SP, CEP 13198-510 como:** Infraestrutura: 3 computadores, 3

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave s33-L2023-k2g

			impressoras, 5 ar condicionados, 4 mesas tipo escrivaninha, 6 cadeiras giratórias, 3 armários vitrine, 1 forno micro ondas, 3 armários tipo arquivo e 2 bebedouros refrigerado. Atendimento: 1 maca ginecológica e 2 macas adulto. **3- USF Jorge Calil – Jd. Paviotti, na Rua Valdeci da Veiga Júnior, 19, Monte Mor - SP, CEP 13197-648 como:** Infraestrutura: 2 Ar condicionados, 1 mesa de reunião, 2 bebedouros refrigerado, 1 armário prateleira e 2 impressoras.
Urbanismo 02.07.05	**Construção, Reforma e Manutenção de Próprios Públicos** Função/Sub/Programa/Atividade: 15.451.2074.2321 Categoria/Elemento: 4.4.90.51	R$ 240.000,00	**Construção de Quadra Poliesportiva na praça do Bairro Jardim Nova Alvorada** entre as Ruas Sebastião Moura da Silva e Guilherme Julio Scheffer, (coordenada -22.93095897797302, -47.25389796180829) obedecendo as normas construtivas mínimas exigidas. Especificações: Quadra com as medidas (l x c) 16m x 22m, totalizando 352 m². Compra de Equipamentos Esportivos, Tais Como As Traves, Rede De Vôlei, Tabela De Basquete E Pintura.
	TOTAL DESTINADO	**R$ 480.000,00**	

Artigo 3° - Os recursos para atendimento da presente emenda estão disponibilizados no Projeto de Lei do Orçamento Anual para 2024, na rubrica orçamentária: 28.846.9999.2321 – Recursos para Emendas Parlamentares, 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ, Ficha nº 318, no valor de R$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais).

Artigo 4° - Esta emenda parlamentar fará parte integrante da LOA, do exercício de 2024.

Plenário vereador Dr. Mansour Assis, 09 de novembro de 2023.

Altran José Farias Lima
Vereador

Assinado Digitalmente Por: Altran José Farias Lima
CPF: **********
Data:09.11.2023

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave s33-L2023-k2g

JUSTIFICATIVA

Apresentamos ao Plenário, para fins de deliberação, proposta de emenda ao Projeto de Lei nº 135/2023 "Lei Orçamentária Anual", em conformidade com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o artigo 69-A da Lei Orgânica Municipal, de caráter impositivo.

Nos termos apresentados, a presente emenda ao orçamento respeita o percentual de 2,0% da receita corrente líquida do Município e ainda a obrigatoriedade de destinação de 50% (cinquenta por cento) dos recursos em ações ligadas à saúde (Art. 166, § 9° da Constituição Federal), e que deve obrigatoriamente ser cumprida pelo Governo Municipal.

Para um atendimento digno a nossa população faz-se necessária a aquisição dos itens mencionados no projeto.

Plenário vereador Dr. Mansour Assis, 09 de novembro de 2023.

Altran José Farias Lima
Vereador

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave s33-L2023-k2g